

## PORTARIA Nº 1028, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a gratificação de representação para o cargo de Superintendência Municipal do Bolsa Família e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 28 de novembro de 1991, que permite a atribuição de gratificação de representação no percentual de até 100% (cem por cento), calculados com base no vencimento, pela Chefa do Poder Executivo, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão; considerando o grau de responsabilidades do servidor, as suas atribuições e objetivando incentivar uma prestação de serviços mais célere, eficiente e em observação rigorosa aos princípios que norteiam a Administração Pública;

## RESOLVE:

- Art. 1°. ATRIBUIR, a servidora Sr<sup>a</sup>. ANA ALINA PEREIRA AURELIANO DA FONSECA, ocupante do cargo comissionado de Superintendência Municipal do Bolsa Família, CC 3, gratificação de representação no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento).
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 21 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br